



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

Santa Albertina, 18 de setembro de 2018.

OFÍCIO SEC/CM/Nº87/2018

À Vossa Excelência o Senhor
Rodrigo Felinto Ibarra Eptácio Maia
Deputado Presidente da Câmara dos Deputados
Camara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete 308
Anexo IV-Praça dos Três Poderes
CEP: 70160-900 Brasília/DF

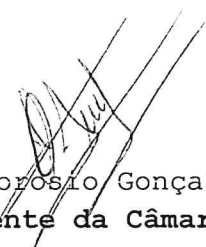
Assunto: Encaminha Moção de Apoio

Senhor Deputado

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência a inclusa Moção n. 01/2018, que manifesta apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa, na sessão ordinária realizada em 17/09/2018.

2. Sendo o que tenho para o momento, e esperando que Vossa Excelência se pronuncie favorável à matéria, externo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Amauri Ambrosio Gonçalves
Presidente da Câmara

Partido: PHS
Ass.: 1

Origen: O-re

Handwritten signature



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

MOÇÃO DE APOIO N° 1/2018

(Manifesta apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT).

APROVADO

OS VEREADORES com assento na Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 200, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, apresentam a essa Douta Câmara a seguinte Moção de Apoio:

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que o Postalís foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não se admitido;

Considerando que os argumentos para adesão à época foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD-Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA-Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo "CD-Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para cobertura de

SECRETARIA
Entrada em 12/09/18
Reg. nº 130 L04 09.38
J. B. B. B.



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal, como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "Gestões temerárias";

Considerando que além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 bilhões;

Considerando que o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores

Co ✓

Camara Municipal de Santa Alberta

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmpi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MICHELLE FERREIRA
MD Presidente da República End.: Praça dos Três Poderes,
Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA - MDB

Senador Presidente do Senado Federal End.: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 -

Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
MD Ministro da Fazenda End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar
- Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

GILBERTO KASSAB
Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 12 de setembro de 2018

Exmo. Sr.
GILBERTO KASSAB
Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF.
Câmara Municipal de Santa Albertina, 12 de setembro de 2018



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 87/2018, da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo. Moção de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.
Em 29/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

